



**GLOWSIDE MANAGEMENT**  
EXCELLENCE · RELIABILITY · TRUST

**BACK TO THE NEW NORMAL**  
Soluções pós-confinamento

Maio 2020

## BACK TO THE NEW NORMAL

A pandemia causada pelo COVID-19 mudou radicalmente o panorama da procura por produtos e serviços em todos os setores, e de uma forma global, expondo as fragilidades das cadeias logísticas, das empresas, e dos próprios governos numa resposta articulada, centrada e consistente aos desafios que se lhes foram colocando.

O atual momento de incerteza obriga necessariamente a uma reavaliação transversal dos modelos de negócio, tendo em conta não só as urgentes necessidades de liquidez, como também a capacidade de adaptação demonstrada nos últimos meses, a vários níveis, criando modelos de negócio flexíveis, reavaliando e fortalecendo parcerias e procurando novas formas de utilização da tecnologia na adaptação do seu negócio a um “novo normal”.















Assim, é relevante avaliar e questionar o impacto que fatores como o teletrabalho, a produtividade e até o lay-off têm tido, de forma a construir estratégias e planos de negócio mais adequados à situação presente, e à situação que se apresenta para o futuro próximo. É também importante estabelecer planos de retoma num quadro de oportunidades e ameaças, que se afiguram totalmente novos.

A Glowside, assente na vasta experiência dos seus consultores, elaborou o presente documento com o objetivo de estabelecer um quadro estruturante de ideias e ações para a saída do “confinamento” e entrada num cenário de crise económica profunda, que não pode ser ignorado.



## CONTEXTO ATUAL | De que forma devem as empresas reagir?

O contexto atual desencadeou um conjunto de alterações e quebras no negócio das empresas, provocando uma necessidade imediata de reação. A implementação de medidas de forma rápida e sistemática ajuda não só a mitigar os riscos que se verificam agora, como também a estar preparado para o mercado no momento pós-confinamento.

| Necessidades atuais das empresas afetadas pela crise   | Medidas Potenciais   |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  | 1.<br>REESTRUTURAÇÃO<br>ESTRATÉGICA E<br>CORPORATIVA<br> | 2.<br>REDUÇÃO DE<br>DESPESAS E<br>DESPERDÍCIOS<br> | 3.<br>REORGANIZAÇÃO<br>DA ESTRUTURA<br> | 4.<br>REESTRUTURAÇÃO<br>COMERCIAL<br> | 4.<br>MEDIDAS DE APOIO<br>PÚBLICO –<br>COVID-19<br> |
|  Liquidez                                       | ✓  | ✓   | ✓  |  | ✓  |
|  Custos   | ✓  | ✓   | ✓  |  |  |
|  Capitalização                                  | ✓  |   |  |  | ✓  |
|  Eficiência                                     | ✓  | ✓   | ✓  | ✓  |  |
|  Reajuste da capacidade produtiva               | ✓  |   | ✓  |  |  |
|  Relação com cadeia de valor                  |  | ✓   |  | ✓  |  |
|  Adaptação a alterações de padrões de consumo | ✓  |   |  | ✓  |  |
|  Inovação e know-how                          | ✓  |   | ✓  |  |  |
|  Diversificação                               | ✓  |   |  | ✓  |  |

## MEDIDAS A TOMAR | 1. Reestruturação Estratégica e Corporativa

Num cenário de forte necessidade de liquidez e capitalização, é necessário maximizar o valor da organização, adequando a estratégia às novas expectativas de presente e futuro.

1.

### REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA E CORPORATIVA



- Reavaliação do modelo de negócio
- Gestão de processos de negociação e angariação de capital
- Estratégias de otimização e captação de recursos

### De que forma?

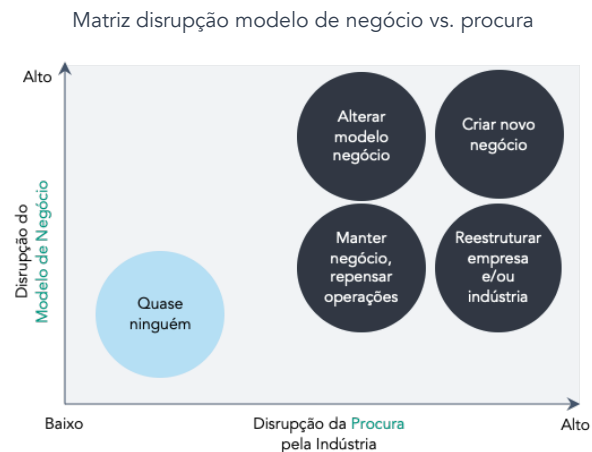
Reavaliação do Modelo de Negócio

- Dimensionamento do impacto da crise no negócio e nos drivers de negócio
- Cenários alternativos de futuro
- Redefinição do posicionamento estratégico
- Revisão do plano estratégico e de negócios, tendo por base as oportunidades identificadas num novo cenário e as vantagens competitivas da empresa

### Impactos

- Adaptação a alterações de padrões de consumo
- Reajuste da capacidade produtiva
- Aumento da eficiência
- Capturar novas fontes de receita

### Abordagem



- Avaliação do impacto da situação atual no negócio (procura atual vs. modelo de negócio)
- Construção de cenários alternativos de futuro
- Análise da adequação do modelo de negócio aos cenários projetados
- Redesenho do modelo de negócio e plano estratégico

## MEDIDAS A TOMAR | 1. Reestruturação Estratégica e Corporativa

Num cenário de forte necessidade de liquidez e capitalização, é necessário maximizar o valor da organização, adequando a estratégia às novas expectativas de presente e futuro.

1.

### REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA E CORPORATIVA



- Reavaliação do modelo de negócio
- Gestão de processos de negociação e angariação de capital
- Estratégias de otimização e captação de recursos

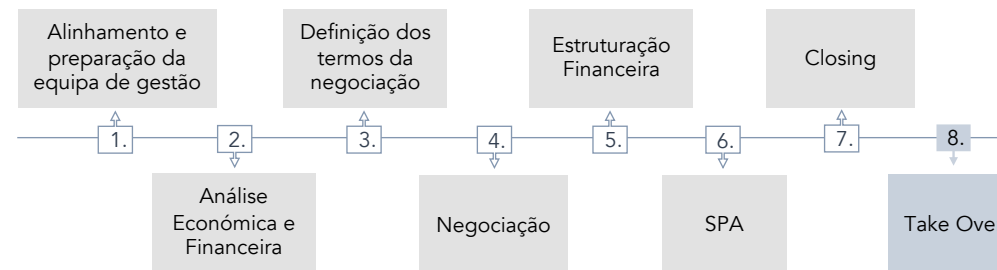
### De que forma?

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Fusão & Aquisição                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproveitamento de oportunidades de fusão e aquisição face à súbita escassez de fundo de maneio no mercado</li> <li>• Novas oportunidades junto de Fundos de Investimento (private equity)</li> <li>• Carve-out de negócios non-core como forma de obtenção de capital</li> </ul>      |
| Otimização e Captação de Recursos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reestruturação da dívida e financiamento</li> <li>• Migração para serviços partilhados</li> <li>• Otimização das estruturas societárias</li> <li>• Alienação de ativos não estratégicos</li> <li>• Financiamento I&amp;D através de fundos ou medidas fiscais (ex: SIFIDE)</li> </ul> |

### Impactos

- Diversificação dos negócios e do risco
- Aumento de inovação e know-how
- Eliminação de estruturas sem valor acrescentado ou aquisição de estruturas que potenciam o negócio
- Aumento de capitalização
- Redução de custos
- Aumento de liquidez de curto prazo
- Aumento de capitalização

### Abordagem



Nota: O Framework/Metodologia a aplicar é adaptável dependente do BUY side e SELL side.

## MEDIDAS A TOMAR | 2. Redução de Despesas e Desperdícios

Num panorama de redução da procura e consequente diminuição de vendas e receitas, torna-se imprescindível rever e reduzir despesas e desperdícios.

### De que forma?

### Impactos

2.

#### REDUÇÃO DE DESPESAS E DESPÉRDÍCIOS



- Estratégias de redução e flexibilização de custos para redução de despesas
- Medidas de otimização para redução de desperdícios

Estratégias de Redução de Custos

- Definição de estratégias e procedimentos de concentração e agregação de compras
- Renegociação de contratos existentes
- Identificação de fornecedores chave para celebração de contratos de fornecimento

Estratégias Flexibilização de Custos

- Contratação de serviços para realização de atividades não core
- Adoção de estratégias de outsourcing e nearshoring
- Revisão de modelos de custeio de serviços e desconstrução de custos

Aumento do poder negocial e obtenção de economias de escala  
Aumento da relação comercial com fornecedores e obtenção de melhores condições em termos de disponibilidade e preços  
Aumento da eficiência  
Redução de custos e despesas

Redução de custos  
Transformação de custos fixos em custos variáveis

### Abordagem

- Análise das principais categorias de compras e respetiva relevância para o negócio
- Análise de oportunidades de concentração e agregação de compras (por artigo e por fornecedor)
- Identificação de oportunidades de racionalização (eliminação e redução da despesa)
- Análise de variabilidade de compras face ao negócio
- Identificação de fornecedores chave e renegociação de contratos
- Estabelecimento de *Service Level Agreements*

## MEDIDAS A TOMAR | 2. Redução de Despesas e Desperdícios

Num panorama de redução da procura e consequente diminuição de vendas e receitas, torna-se imprescindível rever e reduzir despesas e desperdícios.

2.

### REDUÇÃO DE DESPESAS E DESPERDÍCIOS



- Estratégias de redução e flexibilização de custos para redução de despesas
- **Medidas de otimização para redução de desperdícios**

### De que forma?

Medidas de Otimização para Redução Desperdícios

- Introdução de ferramentas de gestão e controlo da produção como forma de aumentar eficiência e reduzir desperdícios
- Redução da variabilidade
- Redução de ciclos de trabalho
- Eliminação de tarefas sem valor acrescentado
- Redução das inconformidades e defeitos
- Redução de transportes e movimentações

### Impactos

Aumento da eficiência e eficácia  
Adoção de procedimentos de melhoria contínua  
Redução de custos

### Abordagem

- Mapeamento de processos e procedimentos
- Análise de oportunidades de redução de desperdícios de recursos (tempo, materiais ou outros recursos)
- Identificação e implementação de instrumentos e medidas de gestão para melhoria contínua das operações

### Instrumentos de otimização (exemplos)





## MEDIDAS A TOMAR | 3. Reorganização da Estrutura

Perante a necessidade de reajuste da capacidade produtiva face ao contexto atual, é necessário otimizar a estrutura, eliminando as áreas consumidoras de valor.



## MEDIDAS A TOMAR | 4. Reestruturação Comercial

A rápida e significativa alteração da procura e oferta e dos padrões de consumo, obriga a uma revisão da estratégia comercial em curso.

4.

### REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL



- Elaboração de Planos de Ação de suporte ao desenvolvimento comercial

### De que forma?

Adaptação  
do Plano  
Estratégico  
Comercial

- Estudo de viabilidade de novos negócios e canais
- Desenvolvimento de novos modelos de venda
- Reavaliação da política de relacionamento com clientes
- Reorganização da força de vendas
- Revisão do portfolio de produtos
- Utilização de canais digitais para reforço de *brand-awareness* e comunicação com clientes
- Avaliação da digitalização como meio de internacionalização
- Estratégia de desbloqueio de constrangimentos ao comércio internacional

### Impactos

- Adaptação da oferta disponível a novos padrões de consumo
- Adequação da força de vendas ao mercado atual e aumento da sua eficiência
- Aumento das vendas
- Aumento da visibilidade do negócio para o mercado-alvo
- Aumento da relação com cadeia de valor
- Aumento da diversificação do mercado-alvo

### Abordagem

Adaptação da estratégia comercial – Redefinição do *Marketing Mix*:

#### PRODUTO

Adaptação de atributos da oferta:

- Variedade
- Qualidade
- Marca
- Serviços
- Garantias

#### PREÇO

Adequação dos preços à procura/oferta:

- Estratégia de preços
- Descontos
- Condições de pagamento

#### PONTO DE VENDA

Levar o produto ao mercado-alvo:

- Distribuição
- Canais
- Localização
- Logística

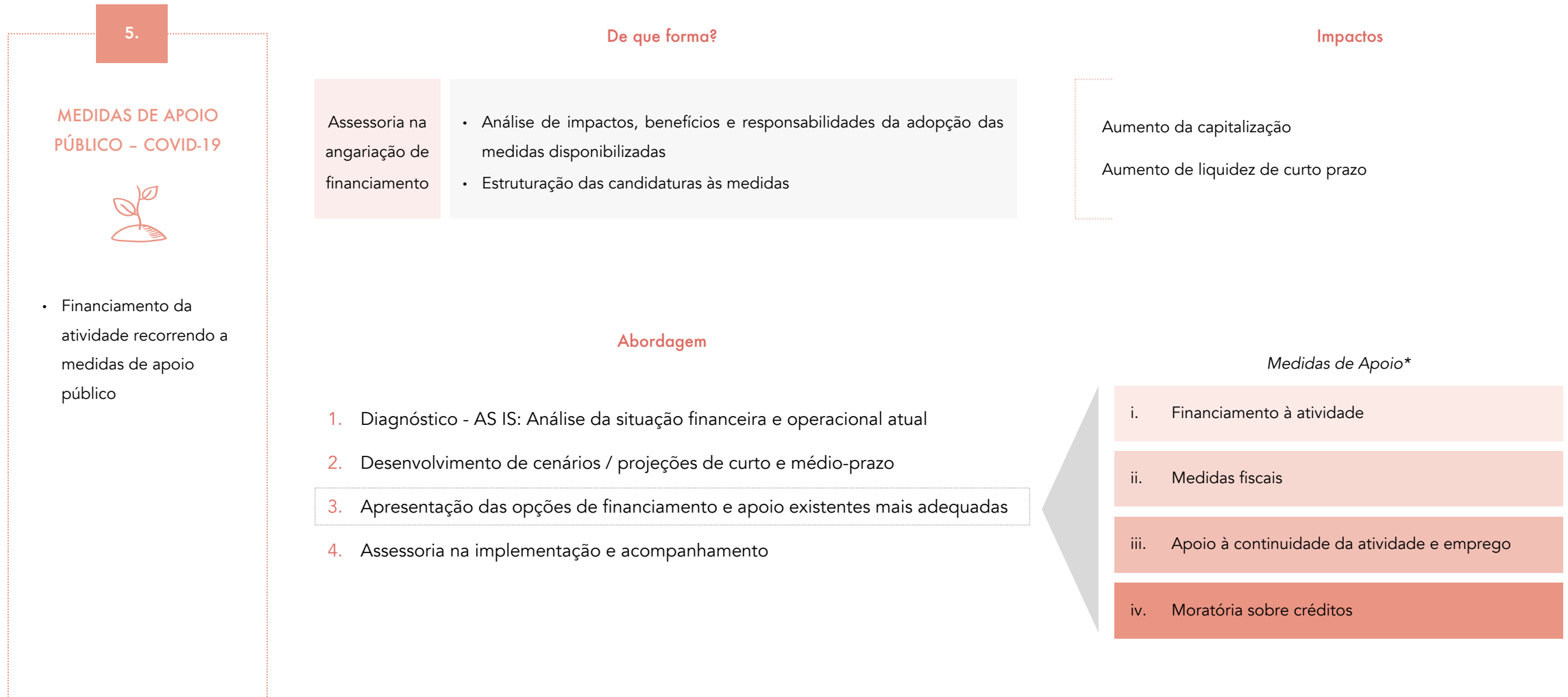
#### PROMOÇÃO

Comunicar e dar a conhecer:

- Promoção de Vendas
- Publicidade
- Canais Digitais

## MEDIDAS A TOMAR | 5. Medidas de Apoio Público – Covid-19

Encontram-se disponíveis medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoio fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.



## MEDIDAS A TOMAR | 5. Medidas de Apoio Público – Covid-19

Encontram-se disponíveis medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoios fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.

5.

### MEDIDAS DE APOIO PÚBLICO – COVID-19



- Financiamento da atividade recorrendo a medidas de apoio público

#### Medidas de Apoio Público\*

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| i. Financiamento à atividade                     | Linhas de financiamento                       | Portugal 2020   |   |
| ii. Medidas fiscais                              | Apoio à tesouraria                            |   |   |
| iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego | Plano extraordinário de formação profissional | Incentivo financeiro extraord. apoio à normalização da atividade da empresa | Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social |
| iv. Moratória sobre créditos                     | Moratória sobre crédito empresarial           |   |   |

\*Para mais detalhe, ver Anexo 1

## PORQUÊ A GLOWSIDE? | Boutique especializada em assessoria

Fundada em 2017 com o objetivo de criar uma empresa de cultura focada na renovação, promovemos o desenvolvimento da atividade de assessoria e consultoria estratégica apoiada em relações de proximidade e confiança com os nossos clientes.

Caracterizamo-nos como uma Boutique de Assessoria, contando com uma equipa multidisciplinar, com experiência adquirida em empresas de consultoria multinacionais, líderes de mercado a nível mundial (Big 4).

Os nossos sócios e consultores dispõem de elevados anos de experiência e competências em estratégia, corporate finance e transformação de empresas nacionais e internacionais, nos sectores farmacêutico, industrial, construção, media, serviços financeiros e serviços profissionais.

Desenvolvemos a nossa atividade em Organizações locais e internacionais, apoiando a gestão de topo e os seus desafios de construir um crescimento sólido, com soluções inovadoras baseadas numa visão 360°.

### Missão

- Capacitar Organizações e Negócios em desenvolvimento/crescimento
- Estruturar e apoiar novos Negócios e Start-ups
- Acompanhar as tendências de inovação, agilidade e competitividade que permitam responder aos desafios de um mercado global

### Linhas de Serviço



# ANEXO 1

## Medidas de Apoio no Contexto Atual de COVID-19



## MEDIDAS DE APOIO

No âmbito do contexto atual de Covid-19, foram definidas um conjunto de medidas fiscais e económicas de apoio às empresas, tendo em vista a mitigação do impacto da pandemia junto do tecido empresarial.

Foram disponibilizadas medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoios fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| i. Financiamento à atividade                     | Linhas de financiamento                       | Portugal 2020  |   |
| ii. Medidas fiscais                              | Apoio à tesouraria                            |  |   |
| iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego | Plano extraordinário de formação profissional | Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa | Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social |
| iv. Moratória sobre créditos                     | Moratória sobre crédito empresarial           |  |   |

|                              |                         |               |
|------------------------------|-------------------------|---------------|
| i. Financiamento à atividade | Linhas de financiamento | Portugal 2020 |
|------------------------------|-------------------------|---------------|

- a. Linha de Apoio à Atividade Económica (€ 4 500 M)
- b. Linha de Apoio a Empresas da Restauração e similares (€ 600 M)
- c. Linha de Apoio a Empresas do Turismo (€ 900 M)
- d. Linha de Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de eventos e similares (€ 200 M)

Estão abertas quatro novas linhas de crédito que visam exclusivamente financiar necessidades de tesouraria de empresas dos vários setores, com garantia do Estado.

|                                    |   |                            |  |
|------------------------------------|---|----------------------------|--|
| <i>Beneficiários</i>               | <p><b>Micro, Pequenas e Médias Empresas, Small Mid Cap e Mid Cap</b>, com as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Situação líquida positiva no último balanço aprovado, ou situação regularizada no último balanço intercalar (condição N/A a empresas com menos de 12 meses)</li> <li>- Situação regularizada com a Segurança Social e a Administração Fiscal</li> <li>- Sem incidentes não regularizados junto da Banca e do Sistema de Garantia Mútua à data da contratação</li> <li>- Não consideradas como empresas em dificuldades a 31/12/2019</li> <li>- Compromisso de manutenção de postos de trabalho permanentes até 31/12/2020</li> </ul> |                            |  |
| <i>Montante máximo por Empresa</i> | Microempresa  | € 50 000                   | <p><i>Nota   Montantes máximos empréstimos com maturidade &gt; 31 de Dezembro 2020</i></p> <p>Para os empréstimos com maturidade para além de 31 de Dezembro de 2020, os montantes máximos não poderão exceder:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O dobro da massa salarial anual da empresa em 2019 ou no último ano disponível;</li> <li>• 25% do volume de negócios total em 2019; ou</li> <li>• Em casos excecionais, o montante do empréstimo pode ser aumentado para os 18 meses subsequentes, no caso de PME, e para os 12 meses subsequentes no caso de Small Mid Cap e Mid Cap.</li> </ul> |
|                                    | Pequena Empresa   | € 500 000                  |  |
|                                    | Média, <i>Small Mid Cap*</i> e <i>Mid Cap*</i>  | € 1 500 000 / € 2 000 000* |  |
| <i>Condições</i>                   | <p><b>Prazo das operações</b> – até 4 anos, após contração das operações</p> <p><b>Garantia</b> – até 90% capital em dívida (Micro e Pequenas Empresas) e 80% (Médias Empresas, Small Mid Cap e Mid Cap)</p> <p><b>Contragarantia</b> – 100%</p> <p><b>Taxa de Juro</b> – Fixa ou Variável, acrescida de um <i>spread</i> entre 1 a 1,5% e comissão bancária até 0,5%</p>   |                            |  |

\*Valor de €2 M aplicável somente na a. *Linha de Apoio à Atividade Económica*



i. Financiamento à atividade

Linhas de financiamento

Portugal 2020

**e. Reforço dos Seguros de Crédito à exportação com Garantias do Estado**

No âmbito do apoio à diversificação de clientes, em particular para mercados fora da União Europeia, foram definidos aumentos aos apoios pré-existentes, no setores em baixo mencionados.

*Beneficiários*

**Setores metalúrgico, metalomecânico e moldes:** Linha de seguro de crédito com garantias do Estado (€ 200 M)

**Obras no exterior e outros fornecimentos:** Linha de seguro de caução com garantia do Estado (€ 200 M)

**Exportação de curto prazo:** Linha de seguro de crédito à exportação de curto prazo (€ 300 M)

**f. Linha de Crédito para Setor da Pesca e Aquicultura (€ 20 M)**

Criação de uma linha de crédito com custos reduzidos para apoiar as empresas do setor das pescas e da aquicultura.

*Beneficiários*

**Pequenas e Médias Empresas do setor das pescas e da aquicultura**

i. Financiamento à atividade

Linhas de financiamento

Portugal 2020

**a. Incentivos à Inovação Produtiva (€ 46 M)**

Sob a forma de incentivo não reembolsável, visa conceder apoios financeiros a projetos promovidos por empresas que pretendam estabelecer, reforçar ou reverter as suas capacidades de produção de bens e serviços destinados a combater à pandemia do COVID-19, incluindo a construção e a modernização de instalações de testes e ensaios dos produtos relevantes do COVID-19.

|                      |   |
|----------------------|---|
| <i>Beneficiários</i> | <p><b>Empresas com produção de bens e serviços destinados a combater à pandemia do COVID-19</b>, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamentos e tratamentos relevantes (incluindo vacinas), dispositivos médicos e equipamento médico e hospitalar (incluindo ventiladores, EPIs e meios de diagnóstico), desinfetantes, bem como as respetivas matérias-primas e produtos intermédios;</li> <li>• Ferramentas para recolha e processamento de dados.</li> </ul> |
| <i>Condições</i>     | <p><b>Tipo</b> – incentivo não reembolsável</p> <p><b>Prazo de Execução da Operação</b> – até 6 meses</p> <p><b>Taxa de Incentivo</b> – até 80%, a qual pode ser majorada em 15 p.p., caso o projeto tenha conclusão no prazo de 2 meses a contar da data de decisão</p>  |

**b. Incentivos para Apoio a Atividades de I&D ao Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) (€ 23 M)**

Sob a forma de incentivo não reembolsável, visa disponibilizar financiamento público para estimular projetos e iniciativas de investigação e desenvolvimento (I&D) e inovação entre os centros de interface tecnológica e laboratórios colaborativos e as empresas, que respondam às necessidades imediatas e a médio prazo do Serviço Nacional de Saúde no contexto do COVID-19.

|                      |  |
|----------------------|--|
| <i>Beneficiários</i> | <p><b>Projetos “I&amp;D Empresas”</b> (novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas)</p> <p><b>Projetos “Infraestruturas de Ensaio e Otimização”</b> (construção/modernização infraestruturas de ensaio e otimização (upscaling) necessárias ao desenvolvimento de produtos relevantes p/ pandemia)</p>   |
| <i>Condições</i>     | <p><b>Tipo</b> – incentivo não reembolsável</p> <p><b>Despesas elegíveis</b> – € 0,5 M</p> <p><b>Taxa de Incentivo</b> – até 100% (até TRL 3) ou até 80% (TRL 4+), para projetos de “I&amp;D Empresas”, e até 75% nos projetos “Infraestrutura de ensaio e otimização”. Nos dois últimos casos estas taxas podem ser majoradas em 15 p.p., caso o projeto tenha conclusão no prazo de 2 meses a contar da data de decisão.</p> |

## i. Financiamento à atividade

## Linhas de financiamento

## Portugal 2020

Ainda no âmbito do Programa Portugal 2020, foram criadas um conjunto de medidas para apoiar financeiramente as empresas com incentivos em curso, nomeadamente:

**a. Aceleração na liquidação dos incentivos financeiros**

Liquidação dos incentivos financeiros com a maior brevidade possível após os pedidos de pagamento apresentados pelas empresas, podendo ser efetuados, no limite, a título de adiantamento (até ao máximo de 95% do incentivo total aprovado), sendo estes regularizados com o apuramento do incentivo a pagar pelo organismo intermédio/organismo pagador, sem qualquer formalidade para os beneficiários, num prazo não superior a 60 dias ou outro estabelecido pelo PO.

**b. Diferimento de prestações relativas a subsídios reembolsáveis**

Diferimento por um período de 12 meses das prestações vincendas até 30 de setembro de 2020, relativas a subsídios reembolsáveis atribuídos no âmbito de sistemas de incentivos do QREN, do Portugal 2020, sem encargos de juros ou outra penalidade para as empresas beneficiárias

**c. Elegibilidade das despesas com ações canceladas ou adiadas**

Elegibilidade para reembolso das despesas comprovadamente suportadas pelos beneficiários em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19, previstas em projetos aprovados pelo Portugal 2020 ou outros programas operacionais, nomeadamente nas áreas da internacionalização ou da formação profissional.

**d. Prorrogação de prazos de Concursos do Portugal 2020**

Foram já prorrogados ou encontram-se em processo de prorrogação os prazos para submissão de candidaturas a diversos concursos do Portugal 2020.

## ii. Medidas Fiscais

## Apoio à Tesouraria

Em termos de medidas fiscais, foram elaboradas um conjunto de medidas de apoio à tesouraria, nomeadamente:

**a. Declaração periódica de rendimentos do IRC (mód. 22)**

Prorrogação do prazo de entrega da Declaração periódica de Rendimentos (Mod. 22) do IRC, por referência ao exercício de 2019, de 31 de maio para 31 de julho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

**b. Pagamento Especial por Conta**

Adiamento da entrega do primeiro Pagamento Especial por Conta ("PEC"), por referência ao exercício de 2020, de 31 de março para 30 de junho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

**c. Pagamento por Conta e Pagamento Adicional por Conta**

Prorrogação do prazo de entrega do Pagamento por Conta ("PC") e do Pagamento Adicional por Conta ("PAC"), por referência ao exercício de 2020, de 31 de julho para 31 de agosto, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

**d. Pagamento de Impostos em Prestações**

Flexibilização do pagamento de impostos para as empresas e trabalhadores independentes, a qual permite que na data de vencimento da obrigação de pagamento a mesma possa ser cumprida de uma das seguintes formas:

- Pagamento imediato, nos termos habituais
- Pagamento fracionado em três ou seis prestações mensais, sem a aplicação de juros

Esta medida abrange os pagamentos do IVA nos regimes mensal (devidos a 15/abril, 15/maio e 15/junho) ou trimestral (devidos a 20/maio) e a entrega de retenções na fonte de IRS e IRC devidas a 20/abril, 20/maio e 20/junho.

A primeira prestação vence na data de cumprimento da obrigação e as restantes prestações vencem no mesmo dia dos meses seguintes.

*Beneficiários*

**Trabalhadores independentes**

**Empresas com volume de negócio inferior a € 10 M em 2018**

**Empresas com início (ou reinício) de atividade depois de 1 de Janeiro 2019** (sem volume de negócios em 2018)

**Empresas com atividade encerrada** no âmbito do [artigo 7º Decreto nº 2 A/2020, de 20 Março](#)

iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego

Plano extraordinário de formação profissional

Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa

Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

Foram aprovadas um conjunto de medidas de carácter extraordinário e temporário, destinadas aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista apoiar a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

### Plano Extraordinário de Formação Profissional

Foi criado um apoio extraordinário de formação profissional, suportado pelo IEFP, I.P., tendo em vista a manutenção dos respetivos postos de trabalho e o reforço das competências dos seus trabalhadores, de forma a atuar preventivamente sobre o desemprego

|                      |  |
|----------------------|--|
| <i>Beneficiários</i> | <p><b>Empresas que não tenham recorrido ao <i>lay-off</i></b> (apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial)</p> <p>Beneficiadas as <b>empresas e/ou os seus trabalhadores abrangidos por uma decisão da autoridade de saúde</b></p> |
| <i>Condições</i>     | <p><b>Remuneração</b> – até 50% da retribuição ilíquida, com o limite máximo da RMMG (€ 635)</p> <p><b>Período</b> – Não deve exceder 50% do período normal de trabalho</p> <p><b>Duração</b> – 1 mês</p>  |

### Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa

Criação de um incentivo financeiro extraordinário para apoio à retoma da atividade da empresa, quando abrangidas pelas medidas de apoio em situação de crise empresarial.

|                      |   |
|----------------------|---|
| <i>Beneficiários</i> | <b>Empresas em situação de crise empresarial</b>                              |
| <i>Condições</i>     | <b>Remuneração</b> – Uma (1) RMMG (€ 635) por colaborador, pago de uma só vez |

#### Nota I Situação de Crise Empresarial

- A paragem total da atividade da empresa ou estabelecimento que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, da suspensão ou cancelamento de encomendas;
- A quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % da faturação, com referência ao período homólogo de três meses, ou, para quem tenha iniciado a atividade há menos de 12 meses, à média desse período.

iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego

Plano extraordinário de formação profissional

Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa

Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

Foram aprovadas um conjunto de medidas de carácter extraordinário e temporário, destinadas aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista apoiar a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

### Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

As empresas abrangidas pelas medidas de apoio à continuidade da atividade e do emprego, nomeadamente *Lay-off*, *Plano Extraordinário de Formação Profissional* e/ou *Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa*, têm direito à isenção total do pagamento das contribuições à Segurança Social a cargo da entidade empregadora, relativamente aos trabalhadores abrangidos e membros dos órgãos estatutários, durante o período de vigência das mesmas.

*Beneficiários*

**Empresas abrangidas pelas medidas extraordinárias de apoio à continuidade da atividade e emprego**  
**Trabalhadores independentes que sejam entidades empregadoras beneficiárias das medidas, e respetivos cônjuges**

*Condições*

**Período aplicável** – meses em que a empresa seja beneficiária das medidas  
**Obrigatoriedade** – As quotizações a cargo do trabalhador continuam a ser devidas pelo que deverão ser objeto de reporte, por parte da empresa, com a entrega das declarações de remunerações autónomas

## iv. Moratória sobre créditos

## Apoio à Tesouraria

Foi instituída uma moratória sobre todo o serviço de dívida, incidente sobre os empréstimos de financiamento à atividade (incluindo operações de *factoring* e *leasing*), para os empresários em nome individual, IPSS e empresas não financeiras.

## Beneficiários

**Empresas não financeiras**  
**Empresários em nome individual**  
**IPSS**

## Condições

**Prazo aplicável** – 6 meses, até 30 de Setembro de 2020, sendo os prazos contratados estendidos nesse número de meses  
**Obrigatoriedade** – Sede e atividade desenvolvida em Portugal; inexistência de situações de mora ou incumprimento há mais de 90 dias com a Banca e não estejam em situação de insolvência, suspensão de pagamentos ou execução; e situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social  
**Encargos financeiros** – juros e restantes encargos financeiros são capitalizados durante o período de moratória



**GLOWSIDE MANAGEMENT**  
EXCELLENCE · RELIABILITY · TRUST

[WWW.GLOWSIDEGROUP.COM](http://WWW.GLOWSIDEGROUP.COM)

Edifício Novo Chiado - Travessa da Trindade, 16 – 4ºC  
1200 – 468 Lisboa, Portugal

Edifício Monumental - Rua Major Kanhangulo, 290, 8ºE  
Luanda, Angola